



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2608056400100050301

Reclamante/Consumidor(a): Adalberto Machado Amorim , **CNPJ/CPF:** 071.852.763-14 , **Endereço:** Rua São Mateus - 379 A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-290 , **Telefone:** (85) 99195-3842 , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Banco do Brasil S.A. , **CPF/CNPJ:** 00.000.000/0001-91 , **Endereço:** Quadra SAUN Quadra 5 - Lote B, Quadra SAUN Quadra 5 - Asa Norte - Brasília - DF - 70040-250 .**E-mail:** miriafreire@bb.com.br.

Ao(s) 22 de Setembro de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Adalberto Machado Amorim e o(s) Fornecedor(es) Banco do Brasil S.A., representado pelo(a) Sr(a). MÍRIA DE MELO BARREIRA, inscrita no CPF sob nº 620.948.233-34.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado Banco do Brasil S.A., esta reitera os termos da defesa juntada aos autos.

Dada a palavra ao(à) consumidor(a), este(a) informa que tomou ciência da proposta apresentada pela reclamada para quitação do débito no valor de R\$ 38.663,04 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), mediante entrada de R\$ 966,57 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), seguida de até 96 (noventa e seis) parcelas de R\$ 1.229,64 (mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Contudo, declara não possuir condições financeiras para realizar o pagamento nos termos propostos. Visando à solução consensual da demanda, apresenta contraproposta para quitação do débito de forma parcelada, com parcelas mensais no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo consistente para quitação do débito no valor de R\$ 38.663,04 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), mediante entrada de R\$ 966,57 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), seguida de até 96 (noventa e seis) parcelas de R\$ 1.229,64 (mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) a qual não foi aceita pelo(a) Consumidor(a), realizou ainda a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa.

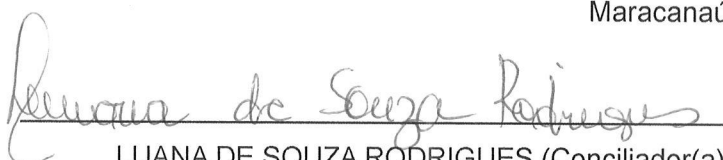
O Consumidor(a) por sua vez recorrerá as vias judiciais.

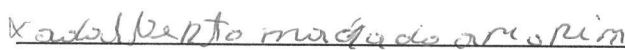
Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpre destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.131/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 22 de Setembro de 2026 .


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))


Adalberto Machado Amorim (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

MIRIA DE MELO BARREIRA(Preposto(a))

Banco do Brasil S.A. (Fornecedor)



PROCESSO: 260805640010005... X

O chat continuará está desativado.
As mensagens não ficarão salvas para os participantes.
Os usuários podem a qualquer momento encerrar a sessão.
Uma mensagem para a que ela seja feita pelas pessoas e as
potencialmente mais tarde.

MARIA DE MELO BARREIRA 10:03
PREPOSTA DO BANCO DO BRASIL
S/A
MARIA DE MELO BARREIRA
CPF: 620.948.733-34
maria@bcb.com.br

MARIA DE MELO BARREIRA 10:14
Relevo os termos da defesa.

Enviar uma mensagem